

LEI Nº 1132/2010

DE 09 DE AGOSTO DE 2010

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional de natureza especial na forma que especifica e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrado no que dispõem os artigos: 40; 41, inciso II; 42 e 43, inciso II, todos da Lei Federal nº. 4.320/64, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração e do Município, APROVA e EU, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada, através da presente Lei, a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na contadoria do município, crédito adicional de natureza especial, no valor de até R\$ 64.349.505,19 (sessenta e quatro milhões e trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), para fazer face à despesa com a firmatura de convênios com os Ministérios da Cidade, dos Esportes, do Turismo, e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo Único – O Município utilizará como recursos próprios do Tesouro Municipal, como contrapartida, no R\$ 2.307.204,75 (dois milhões e trezentos e sete mil e duzentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme consta no orçamento municipal para 2010.

MINISTÉRIO DA CIDADE:

SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS

15 – URBANISMO 451 – INFRA - ESTRUTURA URBANA 0501 – Vias e Logradouros Urbanos 2.490 – Construção de Calçadas 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 292.500,00 Fonte 00: R\$ 16.087,50 AT



15 – URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0501 - Vias e Logradouros Urbanos

1.097 – Pavimentação Asfáltica, Construção de Galerias de Águas Pluviais

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 987.600,00 Fonte 00: R\$ 74.070,00

15 - URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0501 - Vias e Logradouros Urbanos

1.098 – Pavimentação Asfáltica com Meio Fios e Sarjetas

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 13.095.000,00

Fonte 00: R\$ 405.000,00

15 – URBANISMO

451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

0501 - Vias e Logradouros Urbanos

2.491 – Manutenção da Praça da Juventude

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 00: R\$ 15.000,00

17 - SANEAMENTO

512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0611 - Saneamento Básico Urbano

1.099 - Construção da 1ª Etapa do Sistema de Esgoto Sanitário

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 30.089.456,19

Fonte 00: R\$ 930.704,80

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:

16 – HABITAÇÃO

482 – HABITAÇÃO URBANA

0517 - Melhoria e Condições de Habitações Urbanas

2.492 – Elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 80: R\$ 58.585,60

Fonte 00: R\$ 1.762,00

Ap



Adm. 2009 | 2012

16 – HABITAÇÃO

482 – HABITAÇÃO URBANA

0515 - Habitações Urbanas

2.493 - Construção de Unidades Habitacionais

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 80: R\$ 1.000.000,00 Fonte 00: R\$ 50.000,00

16 – HABITAÇÃO

482 – HABITAÇÃO URBANA

0515 – Habitações Urbanas

2.494 - Construção de Unidades Habitacionais no Distrito de Olhos D'Água

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 80: R\$ 97.500,00 Fonte 00: R\$ 50.000,00

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 – GESTÃO AMBIENTAL

541 – Preservação e Conservação Ambiental

0619 - Conservação do Solo

1.100 - Obras de Drenagem Urbana

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 16.975.000.00

Fonte 00: R\$ 525.000,00

18 – GESTÃO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

0504 - Serviços de Limpeza Urbana

1.101 – Construção de Galpão para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 153.863,40 Fonte 00: R\$ 27.655,45



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

20 - AGRICULTURA

606 - ABASTECIMENTO

0645 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

1.102 - Aquisição de 02 Caminhões

Fonte 80: R\$ 292.500,00 Fonte 00: R\$ 7.500,00

MINISTÉRIO DO TURISMO

23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 - TURISMO

0705 - Promoção do Turismo

1.103 - Construção da 1ª Etapa do Lago no Parque Ecológico

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 310.000,00

Fonte 00: R\$ 15.500,00

MINISTÉRIO DOS ESPORTES

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0721 – Desporto Comunitário

1.104 - Construção de Quadra Coberta no Distrito de Olhos D'Água

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 150.000,00

Fonte 00: R\$ 25.000,00

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0721 – Desporto Comunitário

1.105 - Construção de Quadra Coberta na Avenida JK

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 150.000,00

Fonte 00: R\$ 50.000,00

4



Adm. 2009 | 2012

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0721 - Desporto Comunitário

1.106 - Reforma do Ginásio Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 200.000,00 Fonte 00: R\$ 11.000,00

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0721 - Desporto Comunitário

1.107 – Ampliação do Estádio Municipal de Alexânia

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 97.500,00 Fonte 00: R\$ 2.925,00

27 – DESPORTO E LAZER

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0721 – Desporto Comunitário

1.108 - Reforma do Estádio Municipal de Alexânia

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte 80: R\$ 400.000,00 Fonte 00: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação verificada no decorrer do exercício com a firmatura dos convenias da esfera federal e estadual, nos valores indicados no artigo primeiro desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de maio de 2010, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2010.

MARIA APARECIDA GOMES LIMA

Prefeita Municipal

Publicado nesta data mediante affixação no Piacar de Avisos da Prefeitura Municipal. Alexânia, GO., OS 1 AC.

Soc. stelle Administrative

Ber All Salarah A. Charles